



Administrador Judicial: Igor Machado

Recuperanda: Cleovan da Silva Ltda.

Processo N.º 8005462-67.2024.8.05.0154

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.	03
2. ANDAMENTO DO PROCESSO.	04
3. ANÁLISE FINANCEIRA	06
4. FRETES.....	10
5. NÍVEIS DE EMPREGO.....	12
6. ENCERRAMENTO.....	13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “c”, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juízo, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial de Cleovan da Silva Ltda, sob n. 8005462-67.2024.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, nos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de **fechamentos contábeis até 30/09/2025**, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises. Entretanto, os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu **RMA com data base de 30/09/2025**, realizando análise comparativa com períodos anteriores, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial de Cleovan da Silva Ltda, sob número 8005462-67.2024.8.05.0154.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, através de procedimentos analíticos e diálogo com a administração dessa empresa e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O Administrador Judicial destaca que este RMA apresenta uma análise conjunta dos dados fornecidos pela recuperanda referentes até **30/09/2025**, visando economia e celeridade.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência nesse processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é informar à Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento, e que no curso desse processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo dos **principais atos do processo até 30/09/2025**, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 20/09/2024, Cleovan da Silva requereu, através de ID 465018612, o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 10.825.242,16.

Em 30/09/2024, no ID 466302477, nota-se a decisão do MM Juízo nomeando o Administrador Judicial, determinando, no ensejo, a elaboração do laudo de Constatação Prévia de Cleovan da Silva.

Através de ID 417705438, de 25/10/2024, o Administrador Judicial colacionou aos autos o relatório de Constatação Prévia, apontando, inclusive, a ausência de documentos necessários para cumprimento dos requisitos objetivos referente aos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Em 07/11/2024, através do ID 472729771, a recuperanda complementa a documentação necessária para o processamento do pedido da Recuperação Judicial.

Em 11/11/2024, através de ID 472619498, ocorre decisão do MM Juízo deferindo o processamento da Recuperação Judicial.

Através de ID 474300061, de 19/11/2024, foi colacionado aos autos o Termo de Compromisso do Administrador Judicial.

Em 13/12/2024, através do ID 478632650, colacionou-se aos autos certidão referente a publicação de Edital informando sobre o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial da requerente.

Através dos IDs 481337331 e 481337332, datados de 10/01/2025, a Recuperanda juntou aos autos o Plano de Recuperação Judicial acompanhado do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

Em 13/02/2025, o Administrador Judicial colacionou aos autos o Relatório da Fase Administrativa, conforme ID 486023341.

ID 488987075, de 19/02/2025, nota-se a decisão do MM Juízo em relação aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Volkswagen, não acolhendo o recurso supracitado.

Através do ID 488408316, de 26/03/2025, o Administrador Judicial colacionou aos autos o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de 12/2024.

Em 11/03/2025, através dos ID's 489972449 e 489989561, ocorre a juntada de decisão do TJBA, não acolhendo os Agravos de Instrumentos interpostos pelos Banco Mercedes-Benz e Banco do Brasil, respectivamente, indeferindo os pedidos de efeito suspensivo reclamado pelos Agravantes.

Em 01/04/2025, através do ID 493896389, nota-se a certidão referente a publicação do Edital contendo a Relação de Credores Elaborada pelo Administrador Judicial, conforme constatado pelo ID 489989605.

Em 02/05/2025, através da ID 498778652, o Banco Bradesco alegou descontentamento dos credores com as condições apresentadas no PRJ, além de possíveis ilegalidades, solicitando a revisão do plano.

Em 16/06/2025, através do ID 505542290, o Administrador Judicial se manifestou acerca da dilação do Stay Period, cumprindo a intimação do MM Juízo.

Através do ID 505542290, em 07/06/2025, o Administrador Judicial publicou o RMA do primeiro trimestre de 2025.

Em 25/08/2025, conforme ID 516278699, o Administrador Judicial publicou o RMA do primeiro semestre de 2025.

3. ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os dados contábeis e financeiros apresentados, faz-se abaixo uma breve análise financeira da requerente referente **aos primeiros nove meses de 2025**.

Importa frisar que as informações aqui prestadas se baseiam, sobretudo, em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda. Entretanto, estes não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

No relatório de 06/2025, já se destacava a recuperação de liquidez observada no primeiro semestre. Entre junho e setembro de 2025 essa tendência se acentuou: a **subconta Caixa e Aplicações saltou de R\$ 665 mil para R\$ 962 mil**, aumento de $\approx 44\%$, refletindo maior entrada de fretes no terceiro trimestre. Os **Estoques** passaram de R\$ 15,8 mil para R\$ 33,8 mil, crescimento de $\approx 114\%$, indicando compras de peças e suprimentos para manutenção. Clientes e Adiantamentos permaneceram zerados.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	30.600	769.026	409.231	681.331	996.037
Caixa e Aplicações	30.600	753.178	393.383	665.483	962.189
Clientes	0	0	0	0	-
Estoques	0	15.848	15.848	15.848	33.848
Adiantamentos	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0

Em relação as contas do **Ativo não Circulante**, bens e direitos que a empresa possui e que não são destinados à realização no curto prazo, mas em período superior a 12 meses, nota-se, mais uma vez que, não houve nenhuma alteração nos nove meses acumulados de 2025.

Desta forma, as subcontas em destaque, “Veículos”, “Implementos Rodoviários” e “Depreciação Acumulada”, continuam demonstrando a frota de caminhões e implementos rodoviários existente na empresa, assim como sua respectiva depreciação.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	30.600	769.026	409.231	681.331	996.037
Caixa e Aplicações	30.600	753.178	393.383	665.483	962.189
Clientes	0	0	0	0	-
Estoques	0	15.848	15.848	15.848	33.848
Adiantamentos	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.566.217	2.530.653	2.530.653	2.530.653	2.530.652
Consórcios	0	0	0	0	0
Veículos	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Implementos Rodoviários	2.480.638	2.355.638	2.355.638	2.355.638	2.355.638
Edificações	0	0	0	0	0
Depreciação Acumulada	-7.914.421	-8.824.985	-8.824.985	-8.824.985	-8.824.986
ATIVO PERM./IMOB.	0	0	0	0	-
ATIVO TOTAL	3.596.817	3.299.679	2.939.884	3.211.984	3.526.689

Com relação às contas de **Passivo** (deveres e obrigações em que são refletidas as decisões de financiamento da empresa), nota-se que houve melhora significativa na estrutura de curto prazo.

A subconta **Fornecedores**, que em 06/2025 já alertava para financiamento via fornecedores, foi totalmente liquidada, caindo de R\$ 304 mil para R\$ 0. Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo permaneceram em R\$ 387,8 mil, demonstrando estabilidade nas dívidas bancárias. As **Obrigações Trabalhistas e Sociais** cresceram levemente (+1,3%), de R\$ 28,5 mil para R\$ 28,9 mil, refletindo eventuais férias e encargos. A rubrica **Obrigações Tributárias**, que já vinha crescendo, elevou-se mais 22%, de R\$ 819,7 mil para R\$ 999,5 mil, evidenciando continuidade do financiamento por tributos. **Outras Obrigações** reduziram quase 48%, passando de R\$ 2,9 mil para R\$ 1,5 mil.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	999.300	1.149.705	1.307.975	1.543.604	1.417.785
Fornecedores	0	0	130.367	304.647	-
Empréstimos e Financiamentos	484.800	387.840	387.840	387.840	387.840
Obrigações Trabalhistas e Sociais	0	31.796	30.556	28.526	28.903
Obrigações Tributárias	513.400	727.269	756.294	819.673	999.524
Outras obrigações	1.100	2.800	2.918	2.918	1.518
Obrigações com sócios	0	0	0	0	0

Em relação ao **Passivo Não Circulante** (obrigações de longo prazo - superior a 12 meses), **constata-se que não houve alterações na subconta “Empréstimos e Financiamentos”**, quando comparados os períodos de 03/2025 e 12/2024.

O saldo de **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo permaneceu praticamente inalterado em **R\$ 2,003 milhões**, confirmando que não houve contratação ou amortização expressiva no período. Permanece a divergência entre o passivo declarado no pedido de recuperação (R\$ 10,8 milhões) e o saldo contábil de empréstimos, já destacada no RMA.

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	999.300	1.149.705	1.307.975	1.543.604	1.417.785
Fornecedores	0	0	130.367	304.647	-
Empréstimos e Financiamentos	484.800	387.840	387.840	387.840	387.840
Obrigações Trabalhistas e Socias	0	31.796	30.556	28.526	28.903
Obrigações Tributárias	513.400	727.269	756.294	819.673	999.524
Outras obrigações	1.100	2.800	2.918	2.918	1.518
Obrigações com sócios	0	0	0	0	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.594.400	2.003.520	2.003.520	2.003.521	2.003.521
Empréstimos e Financiamentos	2.594.400	2.003.520	2.003.520	2.003.521	2.003.521

Em relação as contas de resultado, mais especificamente as rubricas “Patrimônio Líquido, “Lucro Líquido do Exercício” e “Prejuízo do Exercício”, nota-se que: i) o **Patrimônio Líquido** apresentou forte melhora; ii) O **lucro acumulado de exercícios anteriores** manteve-se em **R\$ 4,020 milhões**; iii) o **Lucro Líquido do Exercício** evoluiu de **R\$ 36,5 mil** (1S/2025) para **R\$ 477,0 mil** em 09/2025, aumento de mais de **1.200%**.

Como o **Prejuízo de Exercícios Anteriores** e o **Prejuízo do Exercício** permaneceram inalterados (–R\$ 3,914 milhões e –R\$ 518 mil), o saldo de “Lucros ou Prejuízos Acumulados” passou de –R\$ 375 mil em junho para +R\$ 105 mil em setembro. **Assim, o Patrimônio Líquido voltou ao campo positivo, sinalizando recuperação do capital próprio.**

PATR. LÍQUIDO	-82.622	146.451	-371.611	-335.141	105.384
Cap. Social	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-122.622	106.451	-411.611	-375.141	65.384
Lucros Acumulados	2.087.582	4.020.859	4.020.861	4.057.330	4.497.857
Lucros Exercícios Anteriores	2.087.582	2.087.582	4.020.861	4.020.861	4.020.861
Lucro Líquido do Exercício	0	1.933.277	0	36.469	476.996
Prejuízos Acumulados	-2.210.204	-3.914.408	-4.432.472	-4.432.472	-4.432.472
Prejuízos Exercícios Anteriores	-1.776.040	-2.210.204	-3.914.408	-3.914.408	-3.914.408
Prejuízo do Exercício	-434.164	-1.704.204	-518.064	-518.064	-518.064

Acerca do **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)**, nota-se que A Receita Operacional Líquida acumulada aumentou de R\$ 3,387 milhões no 1º semestre para R\$ 9,423 milhões no acumulado dos nove meses de 2025, crescimento de ≈178%. Este salto deve-se à intensificação dos fretes no terceiro trimestre.

Por outro lado, os custos e despesas também cresceram com a expansão das operações:

- **Gastos Gerais de Prestadores de Serviço** tornaram-se o maior componente de custo, chegando a – R\$ 8,96 milhões no período (eram insignificantes até 06/2025). Essa rubrica cresceu em virtude da substituição de empregados CLT por prestadores de serviço, conforme já explicado no RMA.
- **Custos Trabalhistas aumentaram** de –R\$ 102 mil para –R\$ 114 mil, mas permanecem muito abaixo dos níveis de 2024, refletindo a mudança no modelo de contratação.
- A rubrica "**Compras de Material / Serviços de Terceiros**" registrou o valor acumulado de **R\$ 481.085,69 negativos** até setembro de 2025.
- **Despesas Administrativas** cresceram de –R\$ 9,1 mil para –R\$ 13,7 mil.
- **Despesas Financeiras** mantiveram-se estáveis em torno de –R\$ 101 mil, apoiadas pela suspensão dos pagamentos de dívidas durante a recuperação.
- **Provisões de IRPJ/CSLL** aumentaram de –R\$ 92 mil para –R\$ 272 mil, acompanhando o maior lucro.

O resultado final foi um lucro líquido de R\$ 476.996,00 até setembro de 2025. **No entanto, como a empresa havia registrado um prejuízo de R\$ 518.064,02 no primeiro semestre, o resultado acumulado do exercício ainda permanece negativo em aproximadamente R\$ 41.068,02.** Apesar de ainda não ter revertido completamente as perdas acumuladas no início do ano, o avanço observado no terceiro trimestre reforça a tendência de recuperação já apontada no RMA de junho, com melhora substancial da receita e da rentabilidade operacional.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA OPER. LÍQUIDA	5.717.401	4.939.341	1.137.171	3.387.477	9.423.837
(-) Custo Serv. Prestados (CSP)	-4.578.087	-3.088.936	-1.520.656	-3.666.628	- 9.077.185
(-) Compras de Material / Serv. Terc.	0	-1.228.232	-130.367	-304.647	- 481.086
(-) Gastos Gerais de Prestadores de Serviço	-4.232.233	-1.188.167	-1.313.420	-3.259.857	- 8.482.008
(-) Combustíveis e Insumos	-1.417.966	-125.602	-1.202.771	-3.093.069	- 7.468.836
(-) Depreciação e Amortização	-2.096.127	-1.035.564	0	0	-
(-) Manutenção de Frota / IPVA	-718.140	-27.001	-110.649	-166.788	- 1.013.173
(-) Custos Trabalhistas	-345.854	-672.537	-76.869	-102.124	- 114.091
MARGEM BRUTA	1.139.314	1.850.405	-383.485	-279.151	346.652
(-) Despesas Administrativas	-14.300	-18.200	-4.554	-9.108	- 13.662
(+) Outras Receitas Operacionais	0	125.000	0	0	-
LUCRO OP ANTES RES FINANC	1.125.014	1.957.205	-388.039	-288.259	332.990
(-) Desp.Financeiras	-1.404.497	-1.500.000	-101.000	-101.000	- 101.804
Receitas Financeiras	0	0	0	0	-
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	-279.483	457.205	-489.039	-389.259	231.186
(-) IR e Contr.Social / Provisões	-154.249	-128.131	-29.025	-92.334	- 272.254
LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-433.732	329.074	-518.064	-481.593	41.068

4. FRETES

Conforme já destacado no relatório anterior, as operações da empresa Cleovan da Silva Ltda. demonstram forte dependência da atividade de transporte rodoviário de cargas, sendo os fretes a principal fonte de geração de receita operacional. Ao consolidar os dados do período de janeiro a setembro de 2025, observa-se um comportamento heterogêneo ao longo dos meses, com clara retomada no terceiro trimestre, apesar de registros contábeis parcialmente desencontrados.

No primeiro semestre de 2025, a empresa realizou 304 fretes, com destaque para os meses de março e abril (73 fretes cada), mantendo um volume regular de movimentações. Entretanto, em junho houve significativa retração, com apenas 19 fretes realizados, já apontada como um ponto de atenção no relatório anterior.

No terceiro trimestre, há uma elevação expressiva tanto na quantidade quanto no valor dos fretes. Porém, é necessário destacar que parte das viagens realizadas no mês de julho tiveram seus respectivos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-es) emitidos apenas em agosto, provocando uma mistura nos dados contábeis entre os dois meses. Esse descompasso dificulta uma leitura absolutamente precisa por competência, mas não impede a constatação de que a operação foi intensificada no período.

Em julho, os registros indicam apenas 6 fretes realizados, com alto peso médio (268,45 toneladas) e valor médio por contrato elevado (R\$ 50.490), totalizando R\$ 302.940. No entanto, este volume provavelmente

está subdimensionado em função do atraso na emissão de documentos fiscais.

Já em agosto, houve um salto para 272 fretes registrados, com peso médio de 50 toneladas e valor total de contratos de R\$ 2.001.510. Parte significativa desse montante, entretanto, corresponde a fretes que operacionalmente ocorreram em julho, mas cujos CT-es foram emitidos apenas no mês seguinte.

Em setembro, a atividade se manteve aquecida, com 75 fretes realizados, peso médio de 75 toneladas, e contratos médios de R\$ 18.036, totalizando R\$ 1.352.683 em receitas brutas.

Considerando o somatório dos três meses, o terceiro trimestre registrou R\$ 3.657.133 em valor bruto de fretes contratados, frente aos R\$ 5.120.851 acumulados entre janeiro e junho, o que representa uma manutenção do bom desempenho operacional mesmo com os efeitos do erro no lançamento de documentos fiscais.

A retomada observada neste período indica que a empresa conseguiu reativar sua capacidade operacional após o desaquecimento ocorrido entre maio e junho. Contudo, a inconsistência nos registros fiscais — especialmente entre julho e agosto — exige que a contabilidade da empresa adote critérios mais rigorosos de competência, a fim de evitar distorções nas demonstrações contábeis e financeiras.

Além disso, vale observar que a intensificação das operações no trimestre coincidiu com o aumento da rubrica de Gastos com Prestadores de Serviço, apontando para possível subcontratação como estratégia para dar vazão à demanda — ponto que merece atenção no monitoramento da sustentabilidade financeira da recuperação.

Ponto que merece destaque se refere ao valor médio dos contratos do mês de janeiro julho, os quais estão bem acima dos valores médios dos demais meses. Tal fator ocorreu em função de contratos unificaram viagens distintas, todas com o mesmo remetente, mesmo local de carregamento e mesmo produto, conforme permitido pela legislação, a fim de simplificar o operacional e reduzir custos administrativos.

Por fim, é válido ressaltar que de acordo com as receitas equivalentes ao relatório de fretes, o faturamento da Recuperanda deveria ser de R\$ 8.767 mil, número que diverge da receita apresentada no Demonstrativo

do Resultado do Exercício de 06/2025, cujo valor foi de R\$ 9.423 mil. Ou seja, agora a diferença se inverteu e passou a indicar um excesso contábil de R\$ 655.854,00 frente aos contratos efetivamente registrados no relatório operacional. Esse descompasso sinaliza que parte dos contratos antigos (possivelmente de janeiro a março) seguiu sendo faturada tardiamente, mas vem demonstrando regularização contínua.

Meses	Qtd. Fretes Realizados	Peso Médio (Toneladas)	Valor Médio Por Toneladas	Valor Médio dos Contratos	Valor Total dos Contratos
01/2025	21	132,84	R\$ 201	R\$ 25.907	R\$ 544.063
02/2025	60	50,05	R\$ 331	R\$ 16.542	R\$ 992.546
03/2025	73	50,64	R\$ 282	R\$ 14.282	R\$ 1.042.584
04/2025	73	69,52	R\$ 245	R\$ 17.467	R\$ 1.275.076
05/2025	58	78,37	R\$ 218	R\$ 16.571	R\$ 961.128
06/2025	19	145,7	R\$ 222	R\$ 15.550	R\$ 295.454
07/2025	6	268,45	R\$ 161	R\$ 50.490	R\$ 302.940
08/2025	272	50,00	R\$ 243	R\$ 7.358	R\$ 2.001.510
09/2025	75	75,00	R\$ 245	R\$ 18.036	R\$ 1.352.683

5. NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos a seguir um quadro resumo das movimentações da Recuperanda no ano de 2025.

Salientamos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS e INSS do período, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da Recuperanda.

Assim, ao se analisar o acumulado de 2025 até o mês de setembro, observa-se que, no primeiro semestre, a Recuperanda efetuou dois desligamentos, conforme já mencionado no RMA anterior (06.2025). Não houve, contudo, qualquer outra movimentação de admissões ou desligamentos nos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Neste cenário, verifica-se que o valor da folha de pagamento e seus respectivos encargos permaneceram

estáveis acompanhando a manutenção do número de colaboradores.

	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2026	09/2026
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desligados	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Total de Funcionários	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Folha de Pagamento	R\$ 9.493,13	R\$ 9.280,07	R\$ 5.344,55	R\$ 5.843,76	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.683,26	R\$ 2.681,18	R\$ 2.678,02
FGTS Recolhido	R\$ 759,43	R\$ 742,39	R\$ 389,77	R\$ 233,75	R\$ 15.968,13	R\$ 233,75	R\$ 233,75	R\$ 305,30	R\$ 239,79	R\$ 234,05	R\$ 233,76
INSS Recolhido			R\$ 1.330,09	R\$ 797,63	R\$ 797,63	R\$ 797,63	R\$ 860,79	R\$ 1.104,82	R\$ 1.071,37	R\$ 1.043,16	R\$ 1.041,76

6. ENCERRAMENTO

Desde a assinatura do termo de compromisso pelo administrador judicial até a presente data foram realizadas reuniões com o grupo econômico e seus advogados, tanto de forma presencial quanto por ligações, além de terem sido solicitados dados e informações, especialmente de natureza financeira e contábil.

Ressalta-se quem, além dos procedimentos executados, este Administrador Judicial tem se mantido diligente em relação ao processo, atendendo prontamente à Recuperanda e a todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou em reuniões presenciais.

Por fim, registra-se o agradecimento pela confiança depositada, reafirmando o compromisso de estar à disposição do Juízo e de todas as partes para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao presente relatório.

